



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 63, de 29 janeiro de 2014**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memo.TRT7.SGP nº 65/2013 e Despacho da Presidência,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão com o objetivo de zelar pela observância do Estatuto de Ética Profissional do Servidor, atribuindo-se-lhe, ainda, o encargo de apurar fatos e infrações cometidas por servidores desta Corte que possam atentar contra a ética profissional, designando o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **CHARLES DA COSTA BRUXEL**, e os Analistas Judiciários – Área Judiciária, **JOÃO NAZARETH CARDOSO FILHO** e **MIGUEL NASCIMENTO DE FREITAS**, servidores do Quadro Permanente deste Regional, para exercerem as funções de membros titulares, e o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **EUVALDO FERREIRA GOMES**, o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, **ADERSON CÉSAR CARVALHO SANTIAGO**, e o Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, **ANTONIO BIANOR NETO PINHEIRO**, servidores do Quadro Permanente deste Regional, para exercerem as funções de membros suplentes.

Art. 2º Cabe à Comissão, nos termos do art. 9º, § 2º, da Resolução TRT7 nº 75/2009, escolher, dentre seus membros titulares, o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, comunicando à Secretaria de Gestão de Pessoas no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**

Presidente do Tribunal

